



1ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS

Fórum Dep. Luciano Fernandes Moreira, Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº Centro
Barreirinhas/MA CEP: 65590-000, Fone/Fax: (98)3349-1328 e-mail: vara1_bar@tjma.jus.br

Processo nº.: 0001269-45.2013.8.10.0073

Autor(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO

Réu(s): AMILCAR GONCALVES ROCHA

DECISÃO

Observa-se que a secretaria da vara certificou a impossibilidade de cadastro no sistema do advogado constante do substabelecimento de ID 33376453 - Pág. 11.

Em pesquisa ao cadastro nacional dos advogados verifica-se que o advogado substabelecido encontra-se licenciado, estando, portanto, impossibilitado de exercer a advocacia.

Desse modo, suspendo o processo e determino a intimação pessoal de **AMILCAR GONÇALVES ROCHA** para constituir, em 15 (quinze) dias, novo procurador (art. 76, CPC).

Decorrido o prazo, autos conclusos para levantamento da suspensão.

Cumpra-se.

Barreirinhas/MA, assinado e datado eletronicamente.

José Pereira Lima Filho

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Barreirinhas/MA

